

## **COMUNICADO - Sindifisco/ES**

### **DESEMBARAÇO DE CARGAS**

O Sindicato dos Auditores-Fiscais da Receita Federal no Espírito Santo (Sindifisco/ES) comunica à sociedade que, entre os dias 23 e 26 de janeiro, não haverá desembaraço de cargas tanto na importação como na exportação, incluindo o despacho decisório, em todo o Estado do Espírito Santo (complexo portuário capixaba, Aeroporto Internacional de Vitória e Portos Secos), bem como no Porto de Itaguaí (RJ). A medida foi tomada em reunião realizada hoje (22/01) pelos Auditores-Fiscais da região, na sede da RFB em Vitória. Sendo assim, nesse período haverá somente a liberação de cargas perecíveis, vivas, perigosas, medicamentos e alimentos de consumo de bordo.

Os Auditores-Fiscais estão preocupados pelo baixo orçamento reservado para a Receita Federal, em afronta aos preceitos constitucionais que estabelecem a preservação orçamentária da instituição, situação que perpetua o desmonte sofrido ao longo dos últimos anos. Outro ponto de reivindicação é a necessidade do cumprimento integral do Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) para 2024, aprovado pela Portaria MF 727/2023. O Fundaf, criado há mais de 40 anos, é usado para garantir a manutenção dos mecanismos arrecadatórios que viabilizam o orçamento público.

O sindicato também informa que há sete anos os Auditores-Fiscais aguardam a concretização do acordo que deu origem à Lei 13.464, que, embora regulamentada em junho de 2023, a União não prevê recursos para a sua efetiva implementação, “o que indica que o compromisso com a reconstrução do órgão pode não ocorrer”.

Neste contexto, não restou uma alternativa a não ser acirrar a mobilização, iniciada em 20 de novembro de 2023.

Vitória, 22 de janeiro de 2024.